PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição nº 5319 de 1º 11 2011

LEI Nº 3.700 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

Denomina Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Vila Isabel de "Irany Petrycoski".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Irany Petrycoski", o Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Vila Isabel, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal dotará o referido ginásio com placas contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 218/2011, de autoria do Vereador Claudemir Zanco.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 26 de outubro de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA